



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E**  
**ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 77/2014**

**PROCESSO SELETIVO 2014/2015**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

**1. Inscrições:**

- 1.1. As inscrições podem ser realizadas no **período de 01 a 10 de dezembro de 2014**, exclusivamente, pela internet em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico **<http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado>**
- 1.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa será no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais).
- 1.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

**2. Documentos para inscrição:**

- 2.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição:
  - a) formulário de inscrição (devidamente preenchido e assinado);
  - b) diploma de graduação reconhecido (cópia autenticada), (exceto para egressos da UCPel) e Histórico escolar universitário (cópia autenticada) ou Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de provável formando. Diplomas expedidos no exterior devem apresentar revalidação, no Brasil, por instituição qualificada;
  - c) *Curriculum Lattes*; atualizado e comprovado para os últimos três anos;
  - d) 2 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
  - e) carteira de identidade e CPF (cópias autenticadas);
  - f) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.2. A documentação referida no item 2.1. deverá ser entregue na Central de Atendimento, no Campus I da UCPel (Rua Gonçalves Chaves, 373) de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h, até a data limite de **10 de dezembro de 2014** e ou enviada via Sedex para a

Universidade Católica de Pelotas, Comissão Permanente do Processo Seletivo (COPERPS), Rua Félix da Cunha, 412, CEP 96010-000, Pelotas – RS – Brasil, sendo a última data de postagem o dia **06 de dezembro de 2014**. Se ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

**Atenção:** Não serão aceitas inscrições sem a entrega da documentação e/ou com falta de documentos.

### **3. Das Vagas:**

3.1. São oferecidas 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente.

### **4. Homologação das inscrições:**

4.1. A homologação das inscrições estará disponível, a partir do dia **11 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado>

4.2. Os locais de prova (prédio/sala) serão divulgados juntamente com a relação nominal da homologação das inscrições.

### **5. Da Seleção dos candidatos:**

5.1. Os candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, serão selecionados mediante avaliação em

- a) **prova escrita de conhecimento** – de caráter eliminatório, nota mínima 5,0 e peso 5,0;
- b) **análise de currículo** – de caráter classificatório e peso 2,0;
- c) **entrevista** – de caráter classificatório e peso 3,0.

5.1.1. A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova escrita onde serão avaliados os seguintes itens: compreensão de textos em inglês e redação das respostas em português de textos da área da saúde; Interpretação de tabelas e/ou gráficos.

5.1.1.1. A prova será realizada no dia **16 de dezembro de 2014**, terá início às 8 horas e duração de 4 horas. Recomenda-se que o candidato esteja presente nos locais de prova 30 minutos antes do início da prova, para identificação e demais providências. Após este horário não será permitido o acesso às salas de prova.

5.1.2. Durante a realização da prova

5.1.2.1. Para fazer a prova, o candidato deve, obrigatoriamente, portar o seguinte:

- a) documento original de identificação informado no formulário de inscrição;
- b) caneta esferográfica preta ou azul (fabricada com material transparente);
- c) comprovante de pagamento da inscrição.

**Atenção:** Será permitido o uso de dicionário impresso.

5.1.2.2. O candidato **NÃO** pode, durante a realização da prova, consultar ou comunicar-se com outros candidatos e portar quaisquer dispositivos eletrônicos.

5.1.2.3. A prova será realizada sem a identificação nominal do candidato.

5.2. A segunda etapa do processo seletivo é classificatória, reservada somente aos 40 (quarenta) candidatos melhor classificados na etapa anterior e compreende a análise do *Curriculum Lattes* e a realização da entrevista com cada candidato.

5.2.1. Na ocorrência de dois ou mais candidatos com a mesma nota, para fins de classificação na primeira etapa, a ordem de sua classificação recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.

**Atenção:** A entrevista ocorrerá no dia **18 de dezembro de 2014** na UCPel.

5.3. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que auferirem nota mínima 6,00 (seis) e estiverem dentro do limite das vagas ofertadas, colocados na ordem decrescente de notas.

5.3.1. Na ocorrência de dois ou mais candidatos com a mesma nota final, para fins de classificação nas vagas do curso, a ordem de sua classificação recairá sobre o candidato mais velho em anos, meses e dias.

## 6. Bibliografia

Hulley, Stephen. B.; Cummings, Steven. R.; Browner, Warren. S.; Grady, Deborah; Newman, Thomas B. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

Fletcher, Robert H., Fletcher, Suzanne W. Epidemiologia Clínica - Elementos Essenciais. 5. ed. Porto Alegre. Artmed: 2014.

Medronho, Roberto. Epidemiologia. 2. Ed. Atheneu, 2009.

**Atenção:** Não será permitida consulta ao material indicado como referência bibliográfica durante a realização da prova.

## 7. Divulgação do Resultado:

7.1. O resultado da primeira etapa será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado> em **17 de dezembro de 2014**. Juntamente com a relação dos candidatos classificados nessa etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

7.2. A relação final dos aprovados, no limite de vagas estabelecido, será divulgada no dia **19 de dezembro de 2014**, pela internet, no endereço eletrônico <http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado>.

7.3. No caso de não efetivação de matrícula dos candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes, já definidos pela Comissão de Seleção. A convocação será feita por meio de e-mail ou telefone conforme dados informados na ficha de inscrição.

**Atenção:** A prova e a classificação não serão objetos de revisão.

**8. Confirmação de Vaga e Matrícula:**

8.1. A confirmação da vaga se dará por meio da matrícula a ser efetivada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento – Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente, no dia **22 de dezembro de 2014**.

8.2. São documentos necessários para a matrícula:

- ✓ comprovante de residência atualizado;
- ✓ certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ comprovante de pagamento da matrícula;
- ✓ contrato de prestação de serviço, com firma reconhecida;
- ✓ documentação do fiador (cópia do RG e CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento; caso seja casado, a mesma documentação para o cônjuge).

**9. Bolsas:**

O resultado da seleção não garante a concessão de bolsas. No caso de disponibilidade de bolsas, a seleção será feita por comissão especial para esse fim, tendo seu resultado divulgado somente após a definição das cotas de bolsas para os cursos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPel.

**10. Disposições Gerais:**

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, não sendo aceita alegação de seu desconhecimento.

10.2. O processo de seleção ora divulgado somente terá validade para o curso que se iniciará no ano letivo de 2015.

10.3. Será desclassificado automaticamente do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.4. Os candidatos, salvo os matriculados, que tiverem interesse em reaver os documentos entregues, terão 30 dias após o período de matrícula para fazê-lo. Transcorrido esse prazo, a documentação será descartada.

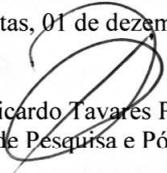
**11. Anexos:**

11.1. Anexo I - Quadro Resumo

11.2. Anexo II – Linhas de Pesquisa

12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 01 de dezembro de 2014.

  
Ricardo Tavares Pinheiro  
Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

ANEXO I

QUADRO RESUMO

<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>Datas</b>	<b>Evento</b>
01 a 10/12/2014.	Inscrições online – <a href="http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado">http://www.ucpel.tche.br/mestradoedoutorado</a>
10/12/2014	Prazo final entrega da documentação na UCPel
06/12/2014	Prazo final para envio dos documentos por SEDEX
11/12/2014	Homologação das inscrições
11/12/2014	Divulgação local da prova no site
16/12/2014	<b>Primeira etapa: Dia da prova – 8h</b>
17/12/2014	Divulgação do resultado da prova no site
18/12/2014	Entrevistas com os aprovados na prova (local e horário)
19/12/2014	Divulgação do resultado final no site
22/12/2014	Matrícula dos aprovados



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

## ANEXO II

### **Linhas de Pesquisa:**

#### **Saúde Gestacional e Puerpério**

Desenvolver estudos relacionados à temática que envolve a mulher do período gestacional ao pós-parto, afim de proteger o concepto. Além disso, a linha objetiva estudar agravos no período perinatal, bem como, os métodos diagnósticos habitualmente utilizados e estratégias de intervenção.

#### **Desenvolvimento Infantil**

Busca capacitar os profissionais da área na avaliação de aspectos referentes ao desenvolvimento infantil e suas influências psicológicas, genéticas, sociais e culturais.

#### **Estratégias Preventivas em Saúde do Ciclo Vital**

Visa compreender fatores biopsicossociais relacionados à aplicação dos princípios do SUS e à adoção de estratégias de prevenção em saúde, bem como no desenvolvimento de atitudes e comportamentos adequados para absorção destas estratégias.

#### **Estratégias Preventivas em Saúde Mental**

Objetiva potencializar esforços dos profissionais da área de saúde na atenção primária aos transtornos mentais. Através da investigação de diferentes contextos clínicos e populacionais, a linha busca contribuir com a elaboração de estratégias de prevenção em saúde mental de acordo com fatores de risco e protetores evidenciados, elaborar mecanismos periódicos de tais estratégias nos diversos pontos da rede de atenção à saúde mental, bem como, promover recursos técnicos de avaliação de tais procedimentos.

#### **Avaliação Psicodiagnóstica e Intervenções Breves em Saúde Mental**

Objetiva capacitar profissionais da área da saúde para identificação precisa de transtornos mentais e aperfeiçoar o tratamento de transtornos mentais no contexto clínico. A linha busca contribuir com a criação e validação de instrumentos psicométricos, elaboração de *guidelines* para avaliação e encaminhamento de sujeitos na rede de saúde, assim como, promover habilidades que aperfeiçoem a avaliação psicodiagnóstica. Ademais, busca contribuir com a criação e estruturação de protocolos de intervenções breves, avaliar a influência de distintos contextos no processo e resultados terapêuticos, assim como, promover habilidades que aumentem a eficácia e eficiência das intervenções em saúde mental do Sistema Único de Saúde.